

INDICAÇÃO Nº 353/2012

Criação de Programa Oficina de Talentos.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,

INDICA ao Chefe do Poder Executivo que designe à Secretaria competente desta Municipalidade a realização de estudos para criação do Programa Oficina de Talentos.

A criação deste programa visa assistir, de forma diferenciada, os sujeitos com altas habilidades, incluídos no ensino regular. Tais alunos são assim denominados por apresentarem elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades, evidenciando alto desempenho nas diversas áreas do conhecimento. Contudo, quando um aluno tem uma habilidade acima da média de seus colegas e não é estimulado, muitas vezes, podem aparecer alterações de comportamento como resposta à frustração que está vivenciando.

Por vezes, a escola não dispõe de apoio pedagógico que sustente as reais necessidades desses alunos. Tendo em conta as fragilidades da Escola relativas ao atendimento dessa população, justificamos, assim, a necessidade da criação do Programa Oficina de Talento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2012.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 353/2012
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

